

Lista Provisória – Edital nº 103/2023

FEIRA DO EMPREENDEDORISMO DE MUCURICI

Data: 17/11/2023

MICRO E PEQ. EMPRESAS E MICRO EMPREEND. INDIVIDUAIS

MEI – ALIMENTAÇÃO

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	SITUAÇÃO
1.	MURITIBA'S PASTELARIA	PRÉ-SELECIONADO
2.	QUITUTES DA ZETE	PRÉ-SELECIONADO
3.	RIQUETUTES	PRÉ-SELECIONADO
4.	LA DOCERIA	PRÉ-SELECIONADO
5.	LANCHONETE PASTEL DE FEIRA	PRÉ-SELECIONADO
6.	DOCE ALEGRIA PIPOCA E CHURROS	PRÉ-SELECIONADO
7.	MANDA ESFIHA	PRÉ-SELECIONADO
8.	BISCOITERIA PALATO	PRÉ-SELECIONADO
9.	HOT DOG DA ELIENE	PRÉ-SELECIONADO
10.	BAR E LANCHONETE BATE PAPO	EM LISTA DE ESPERA
11.	CATARINE MIRANDOLA LONGO	EM LISTA DE ESPERA
12.	PASTELARIA E CALDO DE CANA ÁGUIA BRANCA	EM LISTA DE ESPERA
13.	ACARAJÉ DA CLEIA	EM LISTA DE ESPERA

Lista Provisória – Edital nº 103/2023
FEIRA DO EMPREENDEDORISMO DE MUCURICI
Data: 17/11/2023
CERVEJARIAS ARTESANAIS

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	SITUAÇÃO
1.	CERVEJARIA STELZER	PRÉ-SELECIONADO
2.	TANKARD BIER CERVEJARIA	PRÉ-SELECIONADO
3.	CERVEJARIA BULLTER BEER LTDA	PRÉ-SELECIONADO
4.	KOMBEER CERVEJAS ESPECIAIS	EM LISTA DE ESPERA
5.	CHOPP DA BASTIANA	EM LISTA DE ESPERA

Lista Provisória – Edital nº 103/2023
FEIRA DO EMPREENDEDORISMO DE
MUCURICI
Data: 17/11/2023
MEI – SEGMENTOS DIVERSOS

1.	SELARIA FERRAZ	PRÉ-SELECIONADO
2.	LE ROSA	PRÉ-SELECIONADO
3.	APARECIDA ARTIGOS RELIGIOSOS	PRÉ-SELECIONADO
4.	SISY CONFECÇOES	PRÉ-SELECIONADO
5.	CHARMOSÍSSIMA	PRÉ-SELECIONADO
6.	CIRANDINHA MODA INFANTIL	PRÉ-SELECIONADO
7.	EVAMAR GARDEN E EMPORIO CAPIXABA	PRÉ-SELECIONADO
8.	SAPE	PRÉ-SELECIONADO
9.	FAENNE ALVES SAMPAIO	PRÉ-SELECIONADO
10.	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
11.	SELARIA FERRAZ	PRÉ-SELECIONADO
12.	FARMACIA DO TRABALHADOR E APOSENTADOS DE MUCURICI LTDA	EM LISTA DE ESPERA
13.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	EM LISTA DE ESPERA
14.	ER TELECOM LTDA	EM LISTA DE ESPERA
15.	V_FORTE	EM LISTA DE ESPERA
16.	FIP – FERNANDES INSTALAÇÕES E PROJETOS	EM LISTA DE ESPERA
17.	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	EM LISTA DE ESPERA
18.	CUNHA CONTABILIDADE	EM LISTA DE ESPERA
19.	ANANDA STORE	EM LISTA DE ESPERA

OBS1: A PRÉ-SELEÇÃO não garante a participação na feira, só constata a documentação necessária para a habilitação.
OBS2: A lista DEFINITIVA DOS SELECIONADOS sairá após a distribuição dos participantes nos estandes, de acordo com a pontuação e conforme os estandes disponíveis pelo organizador da feira.
OBS3: Os estandes terão 3 x 3 m2 e poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos pré-selecionados.
OBS4: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.
OBS5: Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas industrializadas na feira.
OBS6: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por cadastro de CNPJ inválido ou inexistente.

Lista Provisória – Edital nº 103/2023

FEIRA DO EMPREENDEDORISMO DE MUCURICI

Data: 17/11/2023

ARTESÃOS INDIVIDUAIS

Pré-selecionados

Nº	ARTESÃOS INDIVIDUAIS	SITUAÇÃO
1.	CRISTIAN DOUGLAS CANDAL DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
2.	MARIA ZÉLIA DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
3.	PEDRO SANTANA GONÇALVES	PRÉ-SELECIONADO
4.	JOCINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
5.	JL ARTESANATO EM GESSO	PRÉ-SELECIONADO
6.	RESIMAR EPOXI	PRÉ-SELECIONADO
7.	STUDIO SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
8.	BETÂNIA ARTES	PRÉ-SELECIONADO
9.	ARTECELCREMO	PRÉ-SELECIONADO

OBS1: A PRÉ-SELEÇÃO não garante a participação na feira, só constata a documentação necessária para a habilitação.

OBS2: A lista DEFINITIVA DOS SELECIONADOS sairá após a distribuição dos participantes nos estandes, de acordo com a pontuação e conforme os estandes disponíveis pelo organizador da feira.

OBS3: Os estandes terão 3 x 3 m2 e serão divididos entre dois empreendedores conforme lista dos pré-selecionados.

OBS4: Os artesãos inabilitados foram por falta de carteira de artesão ou inscrição em outro segmento da feira.

Lista Provisória – Edital nº 103/2023

FEIRA DO EMPREENDEDORISMO DE MUCURICI

Data: 17/11/2023

AGROINDÚSTRIA / AGRICULTURA FAMILIAR

Pré-selecionados

Nº	AGROINDÚSTRIA / AGRICULTURA FAMILIAR	SITUAÇÃO
1.	VALDENICE DA CRUZ SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
2.	SABORES DA SU DU CHÃO	PRÉ-SELECIONADO
3.	PRODUTOS GHISOLFI	PRÉ-SELECIONADO
4.	WASHINGTON FLORES	PRÉ-SELECIONADO
5.	NOVA FLORA	PRÉ-SELECIONADO
6.	DELICIART ' SABORES	PRÉ-SELECIONADO
7.	ARTESANAL DO ALEMÃO	PRÉ-SELECIONADO
8.	POINT DOS AMIGOS	PRÉ-SELECIONADO
9.	DELICIAS DA VOVO	PRÉ-SELECIONADO
10.	CACHACA PIONTI	PRÉ-SELECIONADO
11.	CLAUDIA FERREIRA PORTO	PRÉ-SELECIONADO
12.	IRENICE CANTAO VANDERMAR LTDA	PRÉ-SELECIONADO
13.	ESTIRPE PRODUCOES	PRÉ-SELECIONADO
14.	CHARCUTARIA SABOR CAIPIRA	EM LISTA DE ESPERA

OBS1: A PRÉ-SELEÇÃO não garante a participação na feira, só constata a documentação necessária para a habilitação.

OBS2: A lista DEFINITIVA DOS SELECIONADOS sairá após a distribuição dos participantes nos estandes, de acordo com a pontuação e conforme os estandes disponíveis pelo organizador da feira.

OBS3: Os estandes terão 3 x 3 m2 e poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos pré-selecionados.

OBS4: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira

Lista Provisória – Edital nº 103/2023
FEIRA DO EMPREENDEDORISMO DE MUCURICI

Data: 17/11/2023

ECONOMIA SOLIDÁRIA

Pré-selecionados em ordem de classificação

Nº	EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SITUAÇÃO
1.	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MUCURICI – ASMUC	PRÉ-SELECIONADO
2.	CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR – COPBEM	PRÉ-SELECIONADO

OBS1: A PRÉ-SELEÇÃO não garante a participação na feira, só constata a documentação necessária para a habilitação, de acordo com a quantidade de estandes na feira.

OBS2: A lista DEFINITIVA DOS SELECIONADOS sairá após a distribuição dos participantes nos estandes, de acordo com a pontuação e conforme os estandes disponíveis pelo organizador da feira.

OBS3: Os estandes terão 3 x 3 m2 conforme lista dos pré-selecionados.

OBS4: Os empreendimentos de economia solidária inabilitados foram por pontuação ou não se enquadrarem como empreendimento de economia solidária conforme ficha de inscrição ou por terem seus membros inscritos em outro segmento do edital.

OBS5: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios